



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

16ª Região
Rio Grande do Norte



PORTARIA CREF16/RN Nº 017/2023

Natal/RN, 21 de junho de 2023.

Dispõe sobre o afastamento da empregada pública do cargo de provimento em comissão de Assessora de Comunicação Institucional do CREF16/RN.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO/RN – CREF16/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 68, inciso XI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria CREF16/RN Nº 007/2019, Capítulo II, 9, letra a, do Regulamento Interno desta Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 131, inciso III da CLT;

CONSIDERANDO, a necessidade de afastamento para tratamento de saúde, tendo em vista o deferimento de auxílio-doença a empregada pública detentora do cargo de Assessoria de Comunicação Institucional do CREF16/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar a empregada pública VALÉRIA ARAÚJO FERREIRA DA SILVA, matrícula Nº 29, do cargo Assessora de Comunicação e Marketing, para o qual foi nomeada e atribuída às atividades do cargo de Ouvidora, respectivamente, pela Portaria CREF16/RN Nº 14/2022, de 26/03/2022, publicada no DOU de 10/05/2022 e Portaria CREF16/RN Nº 24/2022, de 01/08/2022, publicada no DOE de 05/08/2022.

Art. 2º - Manter o afastamento durante o período do gozo do benefício do auxílio-doença deferido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de maio de 2023.

Publique-se.

Francisco Borges de Araújo
CREF 001001-G/RN
Presidente

Publicada no D.O.U. - Seção 2, Nº 126, quarta-feira, 5 de julho de 2023, Pág. 84.